

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 25/2021

PROCESSO Nº 4201/2021

Pregão Eletrônico nº 26/2021

O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com sede na Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001 - Areinha, na cidade de São Luis - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 23.608.631/0001-93, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. Manoel Pedro de Castro, nomeado pelo Ato GP nº 01/2020 de 02 de janeiro de 2020, inscrito no CPF sob o nº 024.140.902-00, ou seu substituto, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para o REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo nº 4201/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892/2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a constituição de REGISTRO DE PREÇOS para preços para eventual aquisição de **TELEVISORES e SUPORTES**, conforme quantidades, especificações, condições e prazos definidos no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 26/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DO FORNECEDOR

Razão social: D' LORD COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 19.208.342/0001-20

Endereço: Rua 01, Lj 24, área 01 – Cohaserma

Cidade: São Luís/MA

CEP: 65072-230

Telefone: (98) 98806-9670 / 98198-9904

E-Mail: dlordcomercio@hotmail.com

Nome do Representante:

Marcelo Henrique Gusmão Ferreira

CPF: 007.392.613-20

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	Especificação	Marca	Quantidade	Preço Unitário R\$
3	Suporte Universal de parede, fixo para TV LED, de 10" a 71", capacidade de	Brasforma	60	18,90

	carga de até 40Kg; fabricado em aço carbono; acompanhado dos acessórios de fixação (parafusos, arruelas e buchas).			
--	--	--	--	--

3.1 - Os Órgãos não participantes desta Ata de Registro de Preços poderão aderir até o **dobro** da quantidade registrada, por item, para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes;

3.2- As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à presente Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens registrados para o Órgão Gerenciador.

4. VIGÊNCIA DESTA ATA

4.1 - Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses contado da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

Fica eleito o Foro da Justiça Federal do Maranhão para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

São Luís, ____ de _____ de 2021.

Diretor Geral do TRT 16ª Região

Representante da Empresa